

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ratifica a contribuição extraordinária efetuada pelo Município de Mato Castelhana/RS em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 1ª Fica ratificada a contribuição extraordinária efetuada pelo Município de Mato Castelhana/RS em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.322/0001-69, para subsidiar parte das ações da entidade regional representativa de Municípios no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2ª A contribuição extraordinária prevista no caput foi devidamente aprovada em assembleia geral extraordinária da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA e do Comitê Técnico Regional da Região Covid Passo Fundo.

Art. 3ª Os recursos provenientes da contribuição são destinados para execução de campanhas educativas na mídia, como forma de conscientização da população a respeito dos indicadores do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4ª A contribuição de que trata o Art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 421,50 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) destina-se ao pagamento do “Plano de Mídia” e ao “1º Aditivo Observatório Regional”.

Art. 5ª O repasse contributivo fica condicionados à aplicação exclusiva no plano de trabalho elaborado pela Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA.

Art. 6ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de Dezembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, projeto de lei para contribuição extraordinária à AMPLA.

Para que não ocorra um colapso no sistema de saúde regional e estadual, é necessário que os Municípios e as suas associações regionais continuem a executar o seu importante papel nas ações de combate a pandemia e, dentre elas, estão as campanhas educativas e informativas destinadas ao público em geral e que sejam transmitidas pelas mídias de massa.

Com esse intuito, a AMPLA, em reunião extraordinária realizada no dia 16/06/2021, deliberou pelo aporte financeiro por parte dos Municípios da Região Covid Passo Fundo a ser destinado para a criação e veiculação de campanha de conscientização. A referida campanha visa atingir o maior número populacional possível, através da mídia televisiva, escrita, falada e em redes sociais, de grande abrangência.

Por entendermos que é necessária a ratificação do Poder Legislativo, bem como que se trata de um projeto de lei de suma importância, solicitamos a sua aprovação ainda no ano de 2021 para adequar ao orçamento vigente.

Mato Castelhano, 03 de Dezembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL